

DECRETO Nº 043/2015, DE 08 DE MAIO DE 2015.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.491, de 08 de maio de 2015, para o atendimento de despesas que especifica”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.491, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço de crédito da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 – Manutenção da Vigilância e Promoção em Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação orçamentária sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.304.0014.2049 – Manutenção da Vigilância e Promoção em Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro - Ficha nº 363.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 08 de Maio de 2015.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa